

**EDITAL n° 01/2024**  
**PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS NO III SIMPÓSIO AGENDA 2030 E OS ODS:**  
**DESAFIOS SOCIOPOLÍTICOS PARA A INCLUSÃO DE GRUPOS**  
**VULNERABILIZADOS**

A Comissão Organizadora do III Simpósio Agenda 2030 e os ODS: Desafios Sociopolíticos para a Inclusão de Grupos Vulnerabilizados, realizado pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) através da Assessoria Especializada na Articulação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/UEMA), anuncia a abertura das inscrições para a submissão de resumos acadêmicos e científicos relacionados à temática do evento. O simpósio ocorrerá nos dias 21 e 22 de novembro de 2024, e convida docentes, discentes, servidores, profissionais e sociedade a contribuírem com suas produções para o debate e fortalecimento das questões abordadas.

### **1. OBJETIVO**

Este edital tem como objetivo incentivar e divulgar a produção científica entre acadêmicos e profissionais, promovendo o desenvolvimento tecnológico e científico, e complementando a formação dos participantes. A proposta é fomentar a troca de experiências e boas práticas entre instituições acadêmicas, órgãos governamentais, organizações da sociedade civil e a comunidade em geral. Dessa forma, o edital busca não apenas promover a produção científica, mas também valorizar e disseminar experiências bem-sucedidas alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Ao final do evento, será elaborada uma compilação dessas contribuições, resultando em uma publicação que servirá como referência para futuras iniciativas.

### **2. PÚBLICO-ALVO**

O III Simpósio Agenda 2030 e os ODS: Desafios Sociopolíticos para a inclusão de grupos vulnerabilizados estará acessível para ouvintes e receberá submissões de resumos inéditos de autoria de acadêmicos (regularmente matriculados em curso superior), residentes, englobando docentes, discentes, servidores, profissionais e sociedade. Além disso, é aberto à participação e submissão de resumos de indivíduos provenientes de outras instituições de ensino.

### **3. ELEGIBILIDADE DOS RESUMOS**

**3.1** Serão admitidos para a seleção resumos de pesquisa, revisões sistemáticas e meta-análises, resumos originais de ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação correlacionados aos eixos temáticos articulados com os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 1, 2, 3, 4, 5, 10 e 17:**

- a) ODS 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;
- b) ODS 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável;
- c) ODS 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;
- d) ODS 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;
- e) ODS 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;
- f) ODS 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles; e
- g) ODS 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

#### **4. SUBMISSÃO**

**4.1** Para submissão de resumos, o participante deverá enviá-los por meio do preenchimento do formulário <https://forms.gle/SDdQeh8wpLXo1Dqn7>.

**4.2** As submissões terão início a partir das 00h00 do **dia 16 de setembro de 2024 e encerrarão às 23h59 do dia 11 de outubro de 2024.**

**4.3** As inscrições são gratuitas e abertas a todos os interessados, dentro do período estipulado no item 4.2. Garanta a sua inscrição no evento pela Plataforma de Eventos Uemanet: <https://eventos.uemanet.net/local/course/index.php?id=104>

**4.4** Após a submissão do resumo, será enviado um e-mail automático para o responsável pelo resumo (autor correspondente), confirmando as informações cadastradas.

#### **5. REGRAS DE SUBMISSÃO**

**5.1** O resumo somente poderá ser submetido quando o autor estiver devidamente inscrito no evento.

**5.2** Cada autor poderá submeter no máximo 02 (dois) resumos vinculados à sua inscrição.

**5.3** Não há limite para participação em coautoria de resumos inscritos por outros participantes.

**5.4** O participante deverá obrigatoriamente submeter o resumo na língua portuguesa.

**5.5** Cada resumo poderá ter no máximo 07 (sete) autores.

**5.6** A ordem de envio dos nomes dos autores será a mesma emitida no certificado.

**5.7** Todos os coautores do resumo devem, impreterivelmente, estar inscritos no evento. Sendo esse item, critério de aprovação.

#### **6. REGRAS PARA CONFECÇÃO DO RESUMO EXPANDIDO**

**6.1** O modelo de resumo expandido segue em anexo e deverá atender às orientações gerais previstas no Manual do Autor da Editora Uema (2024). Sendo:

- a) **Formato de Arquivo:** doc ou docx.

- b) **Número de Páginas:** Entre 4 e 6 páginas.
- c) **Margens:** 3 cm para superior e inferior; 2,5 cm para esquerda e direita.
- d) **Fontes:** Arial tamanho 12 (e tamanho 11 para citações longas).
- e) **Alinhamento:** Justificado para o corpo do texto; à esquerda para títulos e subtítulos; à direita para epígrafes.
- f) **Espaçamento entre Linhas:** 1,5 (e espaçamento simples para citações longas).
- g) **Recuo de Primeira Linha de Parágrafo:** Não utilizar a tecla de tabulação (TAB) para a inserção de recuo em início de parágrafo; recorrer a opções automáticas de formatação de parágrafo disponibilizadas pelo software em uso (1,25 cm\*).
- h) **Grifos:** Seja para as palavras estrangeiras, para as ênfases ou para os elementos de grifo obrigatório segundo os padrões de normatização adotados, utilizar sempre itálico, e não negrito.
- i) **Citações:** Utilizar o sistema *autodata* (evitar referências em notas de rodapé); pôr citações curtas (com até três linhas) entre aspas no próprio corpo do parágrafo, integradas ao fluir do texto; pôr citações longas (a partir de quatro linhas) em parágrafo à parte, sem aspas, com recuo de 4 cm da margem esquerda, fonte tamanho 11 e espaçamento simples entre linhas. O sistema *autodata* deve ser utilizado em rigorosamente todas as citações, a exemplo da indicação de fonte após figuras, tabelas ou quadros e da citação de material consultado on-line, não sendo admitidos links de acesso em parte alguma do texto, a não ser nas seções de referências. Em citações diretas, os dados de citação devem sempre estar pospostos ao texto citado, sempre após o fechamento das aspas, em citações curtas, e sempre ao fim do bloco de texto, em citações longas, seguidos de ponto final. Utilizar como base a NBR 10520/2002 da ABNT\*.
- j) **Notas de Rodapé:** Utilizar apenas aquelas de função explicativa, dedicadas diretamente a questões de conteúdo do corpo do texto, e somente quando estritamente indispensáveis.
- k) **Referências:** Dispô-las ao final do livro (ou ao final de cada capítulo, no caso de obras coletivas). Os dados de todas as obras citadas devem fazer parte da seção de referências ao final do livro, o que demanda que autores e organizadores confirmem, uma a uma, se todas as obras citadas tiveram seus dados incluídos. Dados de obras não citadas, de modo geral, não devem compor a lista de referências, a menos que o(a) autor(a) as tenha consultado e julgue tratar-se de fontes indispensáveis ao assunto abordado. Utilizar como base, independentemente do tipo de suporte ou mídia referenciado (sites, filmes, teses, matérias de jornal etc.), a NBR 6023/2018 da ABNT, com a observância estrita a todos os detalhes de formatação (pontuação, espaços, grifos, uso de notações específicas indicadas pela norma), devendo-se atentar para a utilização do itálico, e não do negrito, nos trechos de grifo obrigatório, em conformidade com o estipulado no item “Grifos” desta seção\*.
- l) **Hierarquia de Títulos:** O recurso a múltiplos níveis na hierarquia de títulos devem ser parcimonioso, evitando-se o excesso de subníveis (aconselhamos um máximo de

três subníveis); a indicação de hierarquia por meio de numeração progressiva (1, 1.1, 1.1.1 etc.) deve ser utilizada apenas em textos que recorram a três subníveis, nos outros casos devendo-se recorrer exclusivamente à diferenciação por estilo tipográfico (sem uso de numeração), de acordo com o esquema previsto no manual \*.

m) **Uniformidade de Normatização:** É indispensável que, em obras coletivas, o(a) organizador(a) faça um resumo prévio de uniformização dos capítulos, garantindo a todas as partes do livro a mesma configuração – sob a pena de devolução dos originais, para que seja providenciada uma nova e efetiva uniformização.

n) **Figuras, Quadros e Tabelas:** Com exceção de quadros e tabelas, todos os elementos gráficos, como fotografias, diagramas, gráficos etc., devem ser identificados, em numeração sequencial única, como figuras. A referência a quaisquer deles no texto deve dispensar o uso de palavras como “abaixo”, “acima”, “a seguir”, “ao lado” etc., reduzindo-se à sua indicação por meio da nomeação do tipo de elemento gráfico (sem grifos, com inicial maiúscula) seguida de sua respectiva numeração\*.

Quanto à apresentação de figuras, quadros e tabelas no texto, é obrigatória a inclusão de:

1. Título (acima do elemento gráfico): nomeação do tipo de elemento gráfico (com grifo), numeração (com grifo), ponto (com grifo; não usar traço) e descrição (sem grifo; sem ponto final);
2. Fonte (abaixo do elemento gráfico): sempre em conformidade com o sistema autor-data (NBR 10520/2002 da ABNT), com ponto final. Quadros e tabelas devem ser sempre fornecidos em arquivos de formato editável.

o) **Imagens:** Imagens que venham a integrar a publicação devem ser submetidas em arquivo à parte com a máxima resolução possível, e sua incorporação efetiva está condicionada à aprovação de sua qualidade pela Seção de Programação Visual da Editora. As imagens e/ou ilustrações em arquivos separados (alta resolução) e nomeá-los devidamente. (Ex: imagem\_1). Sugere que proporcionalmente haja mais imagens/ilustrações do que texto (Exemplo: 60% imagem; 40% texto). Realizar, sempre que possível “registro fotográfico in loco” de modo que as reproduções no LIVRO INFORMATIVO estejam o mais próximo possível da realidade.

## 7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**7.1** Serão desqualificados os resumos que não estiverem dentro dos padrões de Metodologia Científica, que não atenderem ao item 6 deste edital ou, caso seja identificado plágio.

**7.2** Todos os resumos qualificados serão avaliados e selecionados exclusivamente pelos membros que compõem o Comitê Científico do SIMPÓSIO, observando os seguintes critérios:

- a) Atualidade, originalidade e contribuição ao desenvolvimento científico;

- b) Organização, capacidade de síntese e clareza de exposição dos objetivos, métodos, resultados e conclusões;
- c) Adequação conceitual e metodológica para atingir os objetivos do resumo e;
- d) Coerência entre os resultados e as conclusões.

**7.3** Os resumos selecionados serão divulgados a partir do dia **21 de outubro de 2024**, no site oficial [ods.uema.br](https://ods.uema.br).

**7.4** Caso o participante tenha justificativa para contestar o resultado divulgado, o eventual recurso deverá ser enviado para o e-mail da Comissão Científica ([ods@uema.br](mailto:ods@uema.br)) no prazo de 24h contadas a partir da divulgação.

## **8. APRESENTAÇÃO**

**8.1** Os autores dos resumos aprovados deverão encaminhar um vídeo-defesa do resumo no máximo em 5 minutos em formato vídeo, preferencialmente compactado, para o e-mail [ods@uema.br](mailto:ods@uema.br), onde o responsável pelo evento ficará responsável por fazer o upload do vídeo na plataforma de transmissão on-line do evento e divulgá-lo para comunidade acadêmica e científica;

**8.2** O seu envio deve se dar entre os dias **21 de outubro a 4 de novembro**, e seguindo o modelo de apresentação/gravação sugerido. Para resumos com mais de um autor, somente um dos autores deve realizar o envio do vídeo. No assunto do e-mail, deverá ser especificada a área temática da qual o resumo foi submetido, seguida pelo primeiro e último nome de cada um dos autores. No corpo do e-mail, inserir o título completo do resumo aprovado.

**8.3** As normas para apresentação oral virtual dos resumos selecionados serão disponibilizadas na carta de aceite do resumo, e deverão observar os seguintes parâmetros:

- a) Estrutura (apresentação do tema, objetivos, desenvolvimento e conclusões);
- b) Clareza e objetividade;
- c) Domínio do tema;
- d) Adequação ao tempo disponível;
- e) Uso correto do material didático e;
- f) Coerência da exposição oral com o resumo.

**8.4** Somente os autores poderão apresentar o resumo, e estes terão até 5 (cinco) minutos para fazê-lo.

**8.5** Em caso de mais de um autor, a apresentação pode ser feita por vários ou apenas um deles. Não será admitida a apresentação de resumos por terceiros.

## **9. CERTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

Os autores dos resumos aprovados serão certificados também pela apresentação oral dos resumos. A publicação será na forma de Anais com ISBN disponibilizada pelo site da Editora Uema ([www.editorauema.uema.br/](http://www.editorauema.uema.br/)) e página da Assessoria Especializada na Articulação dos ODS na Uema ([www.uema.br](http://www.uema.br)).

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1** Quaisquer dúvidas que possam aparecer no decorrer do processo poderão ser sanadas via e-mail em [ods@uema.br](mailto:ods@uema.br).

**10.2** O assunto do e-mail deve estar, obrigatoriamente, no formato especificado NOME E PRIMEIRO SOBRENOME – DÚVIDA.

**10.3** A Comissão Organizadora do **III SIMPÓSIO AGENDA 2030 E OS ODS** se reserva ao direito de avaliar os casos omissos nesse edital individualmente.

São Luís, 16 de setembro de 2024.

  
Profa. Ariadne Enes Rocha

Presidente da Comissão Organizadora

## **ANEXO I – Modelo de resumo**

**TÍTULO DO RESUMO:** CENTRALIZADO, EM CAIXA ALTA E EM NEGRITO, USANDO A FONTE ARIAL TAMANHO 12.

Maria José Pereira COSTA (Curso de Agronomia, Bolsista PIBEX/Uema, [costa@gmail.com](mailto:costa@gmail.com)), xxxxx (xxxx), ...

Nome completo, com o último nome maiúscula, seguido curso de graduação ao qual está vinculado, setor ou instituição, da identificação da agência financiadora em negrito (UEMA, FAPEMA, CNPq ou Voluntário) e e-mail.

**Eixos temáticos articulados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:**

Definir o ODS desenvolvido conforme previsto no edital.

### **Introdução**

Apresentar sucintamente o tema abordado, o problema, a justificativa e os objetivos do resumo, com mínimo de 100 e máximo de 200 palavras.

### **Metodologia**

Detalhar a metodologia utilizada de forma concisa e clara, descrevendo as etapas em ordem cronológica, incluindo método empregado, população e amostra, os instrumentos e procedimentos de coleta de dados e, referências da metodologia de estudo ou análises laboratoriais empregadas. Deve conter entre 150 e 250 palavras.

### **Resultados e Discussão**

Apresentar os resultados de forma sucinta, seguidos de uma discussão que integre a literatura utilizada, indicando a relevância, vantagens e possíveis limitações. Deve conter entre 300 e 800 palavras. Inserir figuras e tabelas no corpo do texto conforme indicado.



### **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**

Incluir apenas aqueles relacionados ao resumo, procurando estabelecer as vinculações com as metas articuladas.

### **Conclusão ou Considerações Finais**

Concluir se os objetivos foram alcançados, com base na discussão dos resultados, e apresentar recomendações necessárias, com mínimo de 100 e máximo de 125 palavras.

**Palavras-chave:** Listar por ordem alfabética e separar por ponto (3 palavras-chave).

### **Agradecimentos**

Agradecer de forma breve às instituições e/ou pessoas que contribuíram para a realização do resumo, não excedendo 50 palavras, em espaçamento simples.

### **Referências**

Inserir apenas as obras citadas no texto, elaboradas conforme as normas da ABNT vigentes.

**Obs.: O resumo submetido, deverá contabilizar o número máximo de palavras permitidas, fotos, tabelas e referências bibliográficas, de modo a ocupar entre 4 a 6 laudas, no máximo.**